

**PORTARIA Nº2450/2013**

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor*

*Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Renaldo Amaral, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, no intervalo de 04 de março de 2013 a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de novembro de 2011 a novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal